

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0007664-0

SAS – FO,

EDITAL nº: 218/SMADS/2020.

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Instituto de Longa Permanência para Idosos- ILPI

CAPACIDADE: 30.

Após análise dos documentos e propostas apresentadas pelas OSCs, esta Comissão concluiu o seguinte parecer:

Em relação ao plano de trabalho apresentado pela OSC **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IDELFRANCA - CNPJ 02.537.887/0001-87**, avaliamos em desconformidade ao edital os seguintes itens: 4 – Descrição das metas – não foram descritas conforme preconiza o Edital que deve ser transcrito exatamente como se apresenta no artigo 116 da IN 03/SMADS/2018; 5- Forma de cumprimento: - em virtude de não terem atendido o item 4, não conseguiriam descrever a forma de cumprimento das metas; 6- Detalhamento da proposta: 6.5 -Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas: Foi transcrito apenas a lista de aquisição dos usuários, institucionais, trabalho social e trabalho socioeducativo conforme Portaria 46/SMADS/2010 e não se atentaram ao atendimento do solicitado do item que é apontar uma intervenção planejada, de modo a criar situações desafiadoras e estimulantes; 6.6: Forma de monitoramento e avaliação dos resultados: não abordaram de que forma se dará a avaliação processual, contínua e avaliativa; 6.7- Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias: não houve demonstração dos procedimentos técnico-metodológico e técnico-operativo; 10- Indicadores de Avaliação: não está de acordo com o Edital. Face ao exposto a Comissão conclui que a proposta contraria a legislação em vigor, as normas da SMADS e ao solicitado no Edital, sendo assim considerado **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

São Paulo, 09 de Novembro de 2020

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Fernanda de Moraes Alcova de Paulo – Rf: 760.080-1

Titular da Comissão de Seleção: Ana Carolina Teixeira Maria RF: 787.606-8

Titular da Comissão de Seleção: Rachel Ibere da Silveira, RF: 850.970-1

